



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA/MATRÍCULA	Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
E-MAIL	seduc@gloriadogoita.pe.gov.br
TELEFONE	81. 98448-0117

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA PARCELADA, DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

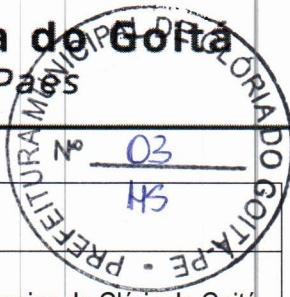
2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos, uma vez que o PAC deste poder executivo, ainda encontra-se em fase de estudo e elaboração.

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da aquisição pretendida, foram definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida em decorrência da necessidade do reequipamento destas unidades, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

Ressaltamos ainda que o levantamento realizado junto as unidades de ensino, assim como na Creche municipal, identificamos uma significativa carência de tais materiais/equipamentos e seus impactos diretos na qualidade das atividades pedagógicas e de acesso da equipe de professores, técnicos e alunos ao mundo digital através dessas unidades. Observou-se a existência precária de aparelhos obsoletos, desgastados e com desempenhos bem abaixo do desejável. Diante deste cenário, vislumbra-se a tomada de providências cabíveis quanto a substituição de tais materiais permanentes. Para tanto anexamos a este Documento de Formalização de Demanda – DFD, uma planilha (doc.1) contendo as descrições mínimas e quantidades desejadas.



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de equipamentos e/ou materiais de informática para as unidades administrativas e de ensino de Glória do Goitá é uma medida imprescindível para a modernização e aprimoramento do processo educacional no município. A justificativa para essa aquisição pode ser sustentada por diversos aspectos, a saber:

1. Necessidade de Modernização da Infraestrutura Escolar

A transformação digital é uma realidade cada vez mais presente no cotidiano escolar. O uso de tecnologias educacionais facilita o acesso ao conhecimento, contribui para a melhoria da qualidade de ensino e prepara os estudantes para as demandas do mundo digital e do mercado de trabalho. Contudo, muitas das unidades de ensino do município ainda enfrentam dificuldades em termos de infraestrutura tecnológica, com equipamentos obsoletos, insuficientes ou em estado de conservação inadequado. Sem uma infraestrutura adequada, o processo de ensino-aprendizagem fica comprometido, limitando o desenvolvimento de habilidades essenciais no contexto atual.

2. Apoio ao Ensino Híbrido e Remoto

Apartir da pandemia de COVID-19 evidenciou-se a necessidade urgente de adaptação ao ensino remoto, revelando uma lacuna considerável na infraestrutura tecnológica de muitas escolas. Embora o retorno às aulas presenciais tenha ocorrido, a integração de tecnologias no cotidiano escolar permanece essencial, especialmente para práticas de ensino híbrido, onde o aprendizado presencial e online coexistem. A aquisição de equipamentos de informática adequados (como computadores, Notebooks, impressoras e demais itens) viabiliza a continuidade das atividades pedagógicas de forma mais dinâmica, interativa e adaptável às necessidades de cada aluno.

3. Desigualdade de Acesso à Tecnologia

Considerando que muitas escolas do município de Glória do Goitá, especialmente nas áreas rurais, enfrentam limitações quanto ao acesso à tecnologia, onde a aquisição de novos equipamentos visa diminuir essa desigualdade e garantir que todos os alunos, independentemente da localização ou condição socioeconômica, tenham acesso a ferramentas modernas de aprendizado. A distribuição equitativa de equipamentos tecnológicos permitirá que as escolas ofereçam uma educação de qualidade a todos os estudantes, sem exclusões ou deficiências de recursos.

4. Apoio ao Desenvolvimento de Competências Digitais

Com a aceleração do uso de tecnologias em todos os setores da sociedade, é fundamental que os estudantes desenvolvam competências digitais desde a educação básica. O uso de computadores, tablets e outros equipamentos digitais facilita a familiarização dos alunos com ferramentas tecnológicas, promovendo habilidades essenciais para o século XXI, como a comunicação digital, a pesquisa online, o uso de softwares educativos e a resolução de problemas. O domínio dessas ferramentas contribui para a formação de cidadãos críticos e preparados para o mercado de trabalho globalizado.

5. Melhoria no Processo Pedagógico e Capacitação dos Docentes

A atualização dos equipamentos tecnológicos também impacta diretamente no trabalho dos professores. Muitos docentes ainda enfrentam dificuldades para integrar recursos tecnológicos às suas práticas pedagógicas devido à falta de equipamentos adequados. A aquisição de computadores, Notebooks, impressoras e outros materiais proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de aulas interativas, dinâmicas e mais eficientes. Além disso, é fundamental que os professores recebam formação contínua para o uso desses recursos, o que se traduzirá em uma prática docente mais inovadora e eficaz.

6. Apoio à Gestão Educacional

Além de beneficiar diretamente o processo de ensino-aprendizagem, os equipamentos de informática também são essenciais para a melhoria da gestão administrativa das escolas. A informatização dos processos administrativos, como o controle de frequência, o gerenciamento de notas e a comunicação entre escolas e a Secretaria Municipal de Educação,





promove maior eficiência e transparéncia na gestão educacional, facilitando o monitoramento e a tomada de decisões mais assertivas.

7. Inovações Pedagógicas e Metodologias Ativas

A utilização de tecnologias educacionais permite a implementação de metodologias ativas de ensino, como aprendizagem baseada em projetos, gamificação e uso de plataformas digitais, o que resulta em um aprendizado mais personalizado, envolvente e motivador para os alunos. Equipamentos modernos também oferecem recursos interativos e multimodais, favorecendo diferentes estilos de aprendizagem e tornando o processo educacional mais acessível e inclusivo.

8. Apoio à Inclusão Digital

A inclusão digital é um dos pilares para a promoção da igualdade de oportunidades na educação. Ao garantir que todas as escolas do município tenham acesso a tecnologias atualizadas, estará se promovendo a inclusão digital de alunos e professores, capacitando-os para um futuro onde as habilidades digitais são essenciais. A falta de acesso a tais recursos pode resultar na exclusão de muitos alunos do processo educacional contemporâneo, prejudicando suas chances de sucesso acadêmico e profissional.

"A presente aquisição está amparada pela Constituição Federal de 1988 (art. 205 e 206), pela Lei nº 9.394/1996 – LDB, e pela Lei nº 13.005/2014 – PNE, que determinam a oferta de uma educação pública com padrão de qualidade, acesso a tecnologias educacionais e equidade. Ademais, programas como o Educação Conectada (Lei nº 14.180/2021 e Decreto nº 9.204/2017) e a BNCC reforçam a necessidade da integração das tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem, legitimando a presente proposta de aquisição."

Diante do exposto, a aquisição de equipamentos e materiais de informática para as unidades de ensino de Glória do Goitá é uma ação estratégica que visa garantir uma educação de qualidade, mais inclusiva, inovadora e alinhada às necessidades do século XXI. Com a modernização da infraestrutura escolar, será possível não só melhorar a qualidade do ensino, mas também promover a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, oferecendo-lhes as ferramentas necessárias para o pleno desenvolvimento de suas competências e habilidades no mundo digital.

Essa aquisição, portanto, é essencial para a formação de cidadãos bem preparados para os desafios do futuro, fortalecendo a educação no município e assegurando um futuro promissor para os alunos de Glória do Goitá/PE.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Os materiais e/ou equipamentos de informática deverão ser entregues nos locais e horários definidos pela secretaria demandante, no momento da emissão da ordem de fornecimento, e deverá sempre ocorrer em observância estrita observância ao expediente do órgão.

O prazo de entrega não deverá ultrapassar a 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Constituição Federal de 1988	<p>Art. 205: Determina que a educação é direito de todos e dever do Estado.</p> <p>Art. 206: Garante igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade.</p>

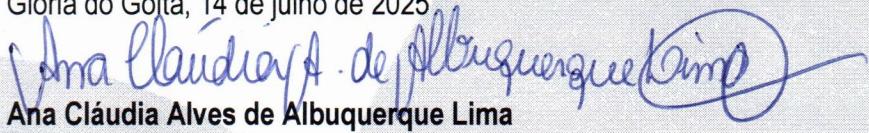


Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



Lei nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. (LDB)	Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 4º, IX: Assegura acesso à internet e a recursos digitais às escolas públicas. Art. 3º: Princípios como equidade, gestão democrática e valorização da qualidade.
Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)	Meta 7 – Estratégia 7.14: Garante o acesso à internet de alta velocidade e a recursos digitais educacionais para escolas públicas.
Lei nº 14.180/2021 – Programa de Inovação Educação Conectada	Estabelece a estratégia nacional para o uso de tecnologias digitais na educação básica, com o objetivo de promover o acesso à internet e a equipamentos nas escolas públicas.
Decreto nº 9.204/2017	Regulamenta o Programa de Inovação Educação Conectada, instituindo diretrizes para universalizar o acesso à internet e fomentar o uso pedagógico das TICs.
Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	A BNCC, em sua Competência Geral nº 5, orienta que os alunos devem “compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética”.
Lei nº 14.172/2021 – Lei da Conectividade nas Escolas	Dispõe sobre a garantia de acesso à internet de qualidade e aquisição de equipamentos para escolas públicas, com foco na superação das desigualdades educacionais.
Resolução CNE/CP nº 2/2017	Estabelece diretrizes para a implementação da BNCC, incentivando o uso pedagógico das TICs nas práticas educacionais.

Glória do Goitá, 14 de julho de 2025


Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
Técnica da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Especificações mínimas	Unidade	Quant.
1	Cabo HDMI- O cabo HDMI projetado para transmitir sinais de áudio e vídeo de alta definição. Aqui estão algumas características do produto: - Comprimento: 2 metros - Conexão: HDMI macho para HDMI macho - Suporta resoluções de até 4K Ultra HD e 3D - Transmite áudio digital sem compressão para uma qualidade de som superior - Possui conectores banhados a ouro para melhor condutividade e resistência à corrosão - Cabo blindado para minimizar interferências e garantir uma transmissão estável - Ideal para conectar dispositivos como TVs, monitores, consoles de videogame, players de Blu-ray, entre outros O cabo HDMI Quanta QTHDMI20 é uma escolha confiável para quem busca uma conexão de alta qualidade e desempenho superior em seus dispositivos eletrônicos.	Unidade	1
2	CANETAS PEN LASER SLIDESHOW DATASHOW - Caneta Laser Controle Sem Fio para Apresentação Slide Data Show, com infravermelho	Unidades	4
3	Computador Desktop- computador Desktop Monitor Core I3 8 Geração 8gb 1tb Windows 11, - CORE I3 - 8a GERAÇÃO + MONITOR 19" LED HD completo com os seguintes componentes, 01 CPU Dell OptiPlex 3060; 01 Mouse(cortesia); 01 Teclado (cortesia); 02 Cabo AC; 01 Monitor. Garantia de 12 meses sobre defeito de fabricação, EXCLUSIVAMENTE com a nossa empresa. /// CPU pronto para uso com os seguintes softwares de cortesia: Windows 10 atualizado, Office 2013 trial, Adobe Reader, Antivírus Windows Defender Atualizado, Google Chrome, Firefox. CARACTERÍSTICAS DO APARELHO COMPLETO: PROCESSADOR: . Intel Core i3-8100T (4 núcleos/6 MB de cache/4 threads/3,1 GHz/35 W); c. Armazenamento: Disco Rígido: 1TB, MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, -- SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Pro, ORIGINAL OEM (Original Equipment Manufacturer), --- PORTAS: . Um conector RJ-45,,DisplayPort 1.2, . HDMI 1.4 (UMA), . Tomada de áudio universal (porta combo para fone de ouvido/ microfone de 3,5 mm), . Porta de saída de linha, Slot de segurança Kensington, Duas portas USB 2.0, . Duas portas USB 2.0 (compatível com Smart Power On, ativação inteligente) Quatro portas USB 3.1 de 1a geração, --- PLACA DE VÍDEO: Intel HD Graphics 630. --- CONECTIVIDADE: Rede com fio: 10/100/1000 Mbps., --- ALIMENTAÇÃO: . V: 100 ~ 240. --- DIMENSÕES E PESO: Peso: 5,26 Kg; Dimensões: L: 92,6 X A: 290 X P: 292. --- ESPECIFICAÇÕES MONITOR: --- TAMANHO: .19" Polegadas. --- RESOLUÇÃO: 1366 X 768 LED. Tipo de Tela: LED (Anti-ofuscamento). Relação de Contraste: 600:1, Relação de Aspecto: 16:9, Brilho: 250 cd/m2, . Tempo de Resposta: 5 ms, .Widescreen: Sim, PORTAS:01 VGA (RGB) - 01 Display Port 01 Conector de energia AC.	Unidades	27
4	Estabilizadores - Estabilizador Bivolt 1000VA 115/220V – Características Luz indicadora Sinalização visual de tensão em 5 níveis: = Rede normal (led aceso); = Sobretensão (piscagem rápida); = Subtensão (piscagem lenta); = Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); = Sobrecarga (piscagem normal). Temporizador Sinalização visual de tensão em 5 níveis: = Rede normal (led aceso); = Sobretensão (piscagem rápida); = Subtensão (piscagem lenta); = Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); = Sobrecarga (piscagem normal). Chave liga/desliga embutida Sinalização visual de tensão em 5 níveis: = Rede normal (led aceso); = Sobretensão (piscagem rápida); = Subtensão (piscagem lenta); = Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); = Sobrecarga (piscagem normal). Microprocessador Sinalização visual de tensão em 5 níveis: = Rede normal (led aceso); = Sobretensão (piscagem rápida); = Subtensão (piscagem lenta); = Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); = Sobrecarga (piscagem normal). Proteções Contra sobretensão • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearne automático na saída). Contra surtos de tensão • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearne automático na saída). Contra sobrecarga • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearne automático na saída). Contra subtensão • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearne automático na saída). Indicado para Equipamentos de uso residencial em geral; Equipamentos de áudio e vídeo; Equipamentos de automação comercial, bancária e residencial Cor Preto, Peso do Produto 3,275kg, Dimensões do Produto Largura: 25cm Altura: 13cm Profundidade: 19cm	Unidade	5



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E ENDEREÇOS

UNIDADES	ENDEREÇO	ÁREA
CRECHE MUN. MARIA ADELINA VIEIRA MIRANDA	Av. Rui Barbosa s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. DJALMA SOUTO MAIOR PAES	Av. Rui Barbosa nº390, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. LÍDIA BORELLA DORNELAS CÂMARA	Rua Luzinete Costa Leal, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES	Trav. Da Castanhola nº52, Vila da Glória, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. SANTA RITA	Rua José Antônio de Jesus s/n, Santa Rita, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Rua da praia s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA PROFA. MARIA EUZAMIRA BEZERRA DA ROCHA	Rua Artur de Lemos Vasconcelos s/n, Nova Glória, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. SANTOS PAES	Rua Santos Paes s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. JOAQUIM COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA	Rua Olavo Bilac nº130, Apoti, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. ADERBAL JUREMA	Sítio Olhos dágua s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. AGOSTINHO SIQUEIRA	Sítio Alto do Cágado s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ALFREDINA SOARES DA SILVA	Sítio Jucuri s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ALFREDO MANOEL DE ARRUDA	Sítio Palmeira Velha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ARTUR DA COSTA E SILVA	Sítio Terra Nova s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. AURINO CORREIA DE LIMA	Sítio Taboquinha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. DÁRIO PAES	Sítio Viração s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. DEP. ADERBAL JUREMA	Sítio Ladeira Vermelha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. EVARISTO FÉLIX DE OLIVEIRA	Sítio Laços s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ BONIFÁCIO DE HOLANDA CAVALCANTI	Sítio Canavieira s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE	Sítio Açude grande s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ DAMIÃO SOARES	Sítio Mufumbo s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ MARCELO PEREIRA CANEJO	Sítio Gameleira s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



ESCOLA MUN. JOSEFA RAIMUNDO FIGUEIROA	Sítio Chã de pedra s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. LUIZA FERREIRA DA SILVA	Sítio Serrinha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. MANOEL PESSOA DE LUNA FILHO	Sítio Goitazinho s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. MARIA IZABEL BORGES SOUTO MAIOR	Sítio Massaranduba s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO	Sítio Guilherme s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ROSA BELTRÃO DE FARIA	Sítio Araca s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. SÃO JOSÉ	Tapera de santa Maria, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. SEVERINO DIAS DA COSTA BORBA	Sítio Camarinho s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL

